

# Medida Provisória nº 799, de 1994

**Autoria:** Presidência da República

**Iniciativa:**

**Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00799 1994, QUE DISPÕE SOBRE A NOTA DO TESOUREIRO NACIONAL - NTN E SUA UTILIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS ALIENADOS NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO - PND, INSTITUIDO PELA LEI 8031, DE 14 DE ABRIL DE 1990, CONSOLIDANDO AS NORMAS SOBRE A MATERIA CONSTANTE DA LEI 8177, DE 01 DE MARÇO DE 1991, E DA LEI 8249, DE 24 DE OUTUBRO DE 1991, E ALTERA O ARTIGO TERCEIRO DA LEI 8249, DE 1991.

**Assunto:** -

**Data de Leitura:** -

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** -

**Último local:** 24/02/1995 - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Destino:** Ao arquivo

**Último estado:** 24/02/1995 - SEM EFICÁCIA

**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 740 de 1994

Medida Provisória nº 863 de 1995

**Despacho:**

**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

**Análise - Tramitação sucessiva**

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

**TRAMITAÇÃO**

**08/03/1995** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** JUNTADA MSG 273, DO PRESIDENTE DA REPUBLICA, AGRADECENDO COMUNICAÇÃO DO SENADO, ENCAMINHADA PELO AV. 454 - SUPAR DA CASA CIVIL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA.

**24/02/1995** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Situação:** SEM EFICÁCIA

**Ação:** REMESSA MSG CN 090 AO PRESIDENTE DA REPUBLICA,

## TRAMITAÇÃO

COMUNICANDO O TERMINO DO PRAZO SEM DELIBERAÇÃO FINAL DO CONGRESSO NACIONAL.

21/02/1995 CN-MESA - MESA DIRETORA

**Ação:** 1430 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.  
DCN 22 02 PAG 1424.

21/02/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** 1430 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

05/01/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

05/01/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 02 (DUAS) EMENDAS: DEP GERMANO RIGOTTO 002 E PAES LANDIM 001.  
DCN2 10 01 PAG

05/01/1995 SF-MESA - MESA DIRETORA

**Ação:** DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.  
DCN2 06 01 PAG 0337.  
DCN 19 01 PAG 0308.

05/01/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** ESTABELELCIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 05 01, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 06 01, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 05 01, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 14 01, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 29 01, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

05/01/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: PMDB - SEN AMIR LANDO E CID SABOIA DE CARVALHO; PFL - RAIMUNDO LIRA; PPR - EPITACIO CAFETEIRA; PSDB - DIRCEU CARNEIRO; PTB - VALMIR CAMPELO; PT - EDUARDO SUPLYIC E DEP BLOCO - MANOEL CASTRO; PMDB - GEDDEL VIEIRA LIMA; PPR - JOSE MARIA EYMAEL; PSDB - JOSE ANIBAL; PP - SERGIO NAYA; PDT - FERNANDO LOPES; PT - JOSE FORTUNATI. SUPLENTES: PMDB - SEN NEY SUASSUNA E JOSE FOGAÇA; PFL - JOÃO ROCHA; PPR - MOISES ABRÃO; PSDB - BENI VERAS; PTB - MARLUCE PINTO E DEP BLOCO - WALDIR GUERRA; PMDB - OSWALDO STECCA; PPR - PROTINI DE MORAES; PSDB - MARCOS FORMIGA; PP - ALBERTO HADDAD; PDT - ELIO DALLA-VECCHIA; PT - CHICO VIGILANTE.

### TRAMITAÇÃO

**05/01/1995** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 00799 1994. (PUBLICADA NO DOFC 31 12 PAG 21377). EDIÇÃO EXTRA.

### DOCUMENTOS

#### Texto inicial - MPV 799/1994

**Data:** 30/12/1994

**Autor:** Presidência da República

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** SUBMETE A APRECIAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00799 1994, QUE DISPÕE SOBRE A NOTA DO TESOURO NACIONAL - NTN E SUA UTILIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS ALIENADOS NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO - PND, INSTITUIDO PELA LEI 8031, DE 14 DE ABRIL DE 1990, CONSOLIDANDO AS NORMAS SOBRE A MATERIA CONSTANTE DA LEI 8177, DE 01 DE MARÇO DE 1991, E DA LEI 8249, DE 24 DE OUTUBRO DE 1991, E ALTERA O ARTIGO TERCEIRO DA LEI 8249, DE 1991.